

ATO 3.649/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 302830/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES, portadora do RG n.º 0407349-5/SSP/MT e do CPF n.º 346.105.291-49, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 21 Anos, 05 Meses e 01 Dia de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.03.1995 a 31.03.1995; 03.07.1995 a 01.08.1995; 03.03.1997 a 31.12.1997 e 09 02.1998 a 13.08.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 691819fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar